



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO



PORTARIA DE DIÁRIA Nº 008/CMPR/2024, DE 22/02/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei orgânica do Município, amparadas pela **RESOLUÇÃO vigente 001/CMPR/2022** e atos da Controladoria geral nº 004/2021, e tendo em vista o que consta no Processo nº 020/CM/2014.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder, (vinte) diárias fora do estado no valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (vinte e mil reais) para custear despesas, no período de 24 a 29 de fevereiro de 2024, aos vereadores abaixo, tendo em vista que os mesmos se deslocarão até Brasília, em busca de recursos, conforme ofícios de solicitação que seguiram em anexo e demais atividades inerentes ao município, conforme consta nos Autos dos Processos nº 016, 017, 019 e 020/CMPR/2024.

ELIAS ANDRIATO RIBEIRO – VEREADOR

CPF. 734.228.352-98

05 (cinco) diárias fora do estado no valor Total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

FABIO LEANDRO PINHEIRO - VEREADOR

CPF: 527.383.702-25

05 (cinco) diárias fora do estado no valor Total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

ROGERIO BARBOSA RODRIGUES – VEREADOR

CPF. 002.267.532-98

05 (cinco) diárias fora do estado no valor Total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

DIEGO COUTINHO FLORES – VEREADOR

CPF: 030.981.772-25

05 (cinco) diárias fora do estado no valor Total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Art. 2.º O deslocamento de Primavera de Rondônia-RO/Brasília- DF, dar-se-á no veículo Oficial Placa OHQ8223, o retorno será após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 22 de fevereiro de 2024.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

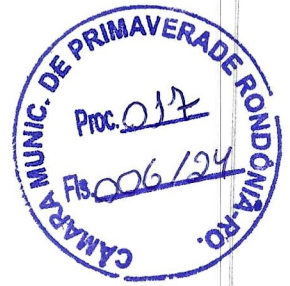
Elias Andriato Ribeiro
Presidente CMPR
2023/2024

**FOI FIXADO NO MURAL
DESTA CASA DE LEIS
NO PERÍODO DE**

22/02/2024

Rosângela Machado Alves
Secretaria Geral de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 008/CMPR/2024, DE 22/02/2024



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei orgânica do Município, amparadas pela **RESOLUÇÃO vigente 001/CMPR/2022** e atos da Controladoria geral nº 004/2021, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 020/CM/2014.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder, (vinte) diárias fora do estado no valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (vinte e mil reais) para custear despesas, no período de 24 a 29 de fevereiro de 2024, aos vereadores abaixo, tendo em vista que os mesmos se deslocarão até Brasília, em busca de recursos, conforme ofícios de solicitação que seguiram em anexo e demais atividades inerentes ao município, conforme consta nos Autos dos Processos nº 016, 017, 019 e 020/CMPR/2024.

ELIAS ANDRIATO RIBEIRO – VEREADOR

CPF: 734.228.352-98

05 (cinco) diárias fora do estado no valor Total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

FABIO LEANDRO PINHEIRO - VEREADOR

CPF: 527.383.702-25

05 (cinco) diárias fora do estado no valor Total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

ROGERIO BARBOSA RODRIGUES – VEREADOR

CPF: 002.267.532-98

05 (cinco) diárias fora do estado no valor Total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

DIEGO COUTINHO FLORES – VEREADOR

CPF: 030.981.772-25

05 (cinco) diárias fora do estado no valor Total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Art. 2.º O deslocamento de Primavera de Rondônia-RO/Brasília- DF, dar-se-á no veículo Oficial Placa OHQ8223, o retorno será após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 22 de fevereiro de 2024.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Elias Andriato Ribeiro
Presidente CMPR
2023/2024

Publicado por:
Ellen Bianca Franco
Código Identificador: 78E0CC44

Motoristas	
Convocação dos Motorista para realizar prova prática	20.02.2024
Resposta Recurso Contra Resultado Preliminar Avaliação de Títulos	21.02.2024
Resultado Final da Avaliação de Títulos	SOBRESTADO
Realização prova prática motorista	21.02.2024 e 22.02.2024
Convocação/Posse dos Candidatos aos cargos que não necessita realizar prova prática	SOBRESTADO
Realização prova prática motorista	21.02.2024 e 22.02.2024
Convocação/posse dos candidatos aptos na prova prática	SOBRESTADO

Presidente Médici/RO, 21 de fevereiro de 2024

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:FD87D208

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PORTARIA DE FERIAS Nº 007/CMPR/2024, DE 22/02/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município, amparadas pela **RESOLUÇÃO vigente 001/CMPR/2022** e atos da Controladoria geral nº 004/2021, e tendo em vista o que consta no Autos do requerimento de ferias/2024

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder 20 (vinte) dias de ferias a Servidora **ROSANGELA MACHADO ALVES** – Agente Administrativo – 40 horas, matrícula 57, período aquisitivo 01/03/2022 a 01/03/2023, período de gozo 11/03/2024 a 30/03/2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 22 de fevereiro de 2024.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

ELIAS ANDRIATO RIBEIRO
Presidente CMPR
2023/2024

Publicado por:
Ellen Bianca Franco
Código Identificador:FE759F04

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 008/CMPR/2024, DE 22/02/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município, amparadas pela **RESOLUÇÃO vigente 001/CMPR/2022** e atos da Controladoria geral nº 004/2021, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 020/CM/2014.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder, (vinte) diárias fora do estado no valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (vinte e mil reais) para custear despesas, no período de 24 a 29 de fevereiro de 2024, aos vereadores abaixo, tendo em vista que os mesmos se deslocarão até Brasília, em busca de recursos, conforme ofícios de solicitação que seguiram em anexo e demais atividades inerentes ao município, conforme consta nos Autos dos Processos nº 016, 017, 019 e 020/CMPR/2024.

ELIAS ANDRIATO RIBEIRO– VEREADOR

CPF. 734.228.352-98

05 (cinco) diárias fora do estado no valor Total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

FABIO LEANDRO PINHEIRO - VEREADOR

CPF:527.383.702-25

05 (cinco) diárias fora do estado no valor Total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

ROGERIO BARBOSA RODRIGUES – VEREADOR

CPF. 002.267.532-98

05 (cinco) diárias fora do estado no valor Total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

DIEGO COUTINHO FLORES – VEREADOR

CPF: 030.981.772-25

05 (cinco) diárias fora do estado no valor Total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Art. 2.ºO deslocamento de Primavera de Rondônia-RO/Brasília- DF, dar-se-á no veículo Oficial Placa OHQ8223, o retorno será após o término de seus compromissos.

Art. 3.ºO prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno.

Art. 4.ºEsta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 22 de fevereiro de 2024.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

ELIAS ANDRIATO RIBEIRO

Presidente CMPR

2023/2024



Publicado por:
Ellen Bianca Franco
Código Identificador:78E0CC44

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024

PROCESSO: Nº 261-1/2024-SAAE
INEXIGIBILIDADE Nº 042/CPLP/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia CNPJ: 84.723.030.0001-16. Contratado: **JOSÉ CARLOS SALEMA DE SOUZA**, brasileiro, empresário, inscrito no RG sob nº 565.049/SSP/RO e CPF/MF sob o nº. 981.611.212-49, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 4144, Centro, no município de Primavera de Rondônia. **Objeto:** Locação do imóvel localizado no endereço Avenida Efraim Goulart de Barros, nº 3875, Centro, do Município de Primavera de Rondônia. Com Valor Global de R\$ 8.472,00 (oito mil quatrocentos e setenta e dois reais). Vigência 12 (doze) meses, nos termos do art. 3º da Lei n. 8.245/91 a contar da data de sua assinatura podendo ser prorrogado período.

ANDRÉ BARBOSA
Presidente do SAAE

Publicado por:
Elilha Feitosa Braga
Código Identificador:4C278A0C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.986/GP/2024

“Cria, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Primavera de Rondônia”.